**MODELOS DE DESPACHOS EM TXT E XML**

**MODELO - XML - Despacho em Processo**

<processo numero="819830364" data-deposito="04/03/1997" data-concessao="29/12/2015" data-vigencia="29/12/2025">

<despachos>

<despacho codigo="IPAS158" nome="Concessão de registro"/>

<texto-complementar> Extinção de registro publicada na RPI 2329, de 25/08/2015, tendo em vista o recolhimento da retribuição relativa ao serviço de Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (pet. no. 800120233318, de 26/12/2012). </texto-complementar>

</despacho>

</despachos>

<titulares>

<titular nome-razao-social="WARNER BROS. ENTERTAINMENT INC." pais="US"/>

</titulares>

<marca apresentacao="Mista" natureza="De Produto">

<nome>MICHIGAN J. FROG</nome>

</marca>

<classes-vienna edicao="4">

<classe-vienna codigo="15.1.1"/>

<classe-vienna codigo="26.3.1"/>

<classe-vienna codigo="27.5.1"/>

<classe-vienna codigo="26.1.2"/>

<classe-vienna codigo="27.5.1"/>

</classes-vienna>

<classe-nacional codigo="25">

<especificacao>Roupas e acessórios do vestuário de uso comum.</especificacao>

<sub-classes-nacional>

<sub-classe-nacional codigo="10"/>

<sub-classe-nacional codigo="20"/>

</sub-classes-nacional>

</classe-nacional>

<classe-nice codigo="32">

<especificacao>Polpa de frutas; </especificacao>

</classe-nice>

<apostila>Sem direito ao uso exclusivo da expressão &quot;apps&quot;.</apostila>

<prioridade-unionista>

<prioridade data="07/04/2011" numero="41-2011-0009522" pais="KR"/>

</prioridade-unionista>

<procurador>BHERING ADVOGADOS</procurador>

</processo>

**MODELO - XML - Despacho em Petição**

<processo numero="822530660">

<despachos>

<despacho codigo="IPAS270" nome="Deferimento da petição">

<texto-complementar>SEDE ALTERADA.</texto-complementar>

<protocolo numero="850120115565" data="19/07/2012" codigoServico="3483">

<requerente nome-razao-social="MARK ANTHONY INTERNATIONAL SRL" pais="BB"/>

<procurador>DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS</procurador>

</protocolo>

</despacho>

</despachos>

<procurador>Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME </procurador>

</processo>

<processo numero="820615803" data-deposito="23/04/1998" data-concessao="13/03/2001" data-vigencia="13/03/2021">

<despachos>

<despacho codigo="IPAS270" nome="Deferimento da petição">

<protocolo numero="18110004410" data="08/02/2011" codigoServico="P07">

<requerente nome-razao-social="EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" pais="BR" uf="SP"/>

<procurador>Luiz Antonio Ricco Nunes</procurador>

</protocolo>

</despacho>

</despachos>

<titulares>

<titular nome-razao-social="EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" pais="BR" uf="SP"/>

</titulares>

<marca apresentacao="Mista" natureza="De Produto">

<nome>NATURALMENTE GEL</nome>

</marca>

<classes-vienna edicao="4">

<classe-vienna codigo="10.5.25"/>

<classe-vienna codigo="25.7.1"/>

</classes-vienna>

<classe-nice codigo="05">

<especificacao>ABSORVERNTES HIGIÊNICOS; </especificacao>

</classe-nice>

<apostila>Sem direito ao uso exclusivo da palavra &quot; GEL&quot;.</apostila>

<procurador>LUIZ ANTONIO RICCO NUNES</procurador>

</processo>

**MODELO - TXT - Antigo**

Lembrando que para esse tipo de arquivo serão importados somente os campos de ¢Processo: até o último campo antes de ¢DESPACHOS.

o despacho que será importado com os dados do processo é(são) o(s) despacho(s) que tem o nº RPI com o nome do arquivo TXT da RPI que está sendo importado (RPIM-1996-05-28-1330), é os dados que estiverem no campo "COMPLEMENTO".

**¢Processo: 814036198**

**¢Marca: PACK PEL**

**¢Titular: PITÁGORAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (BR/MG)**

**¢Classe: 16/20**

**¢Natureza: Produto**

**¢Apresentação: Figurativa**

**¢Depósito: 15/01/1988**

**¢Concessão: 21/05/1991**

**¢Especificação: "televisão".**

**Apostila: SEM EXCLUSIVIDADE DE USO DA PALAVRA "BRASIL**

¢DESPACHOS

Data RPI **Desp**. Descrição **Complemento**

05/09/1989 985 **010** PROCURAÇÃO **CONFORME PREVISTO NO ART. 115 DO CPI. E DIGA SE DESEJA PROSSEGUIR NA CLASSE 16 CÓD.PROD. 20 \*INT. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LINHARES**

16/01/1990 1002 010 PROCURAÇÃO APRESENTE PROCURAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ART. 115 DO CPI E DIGA SE DESEJA PROSSEGUIR NA CLASSE 16.20 \*INT. CARLOS JOSE DOS SANTOS LINHARES

01/05/1990 1016 300 VIABILIDADE INT. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LINHARES

25/09/1990 1034 350 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO INT. CARLOS JOSE DO SANTOS LINHARES

29/01/1991 1052 250 RETRIBUIÇÃO RELATIVA A PROTEÇÃO DO DECÊNIO INT CARLOS JOSE DOS SANTOS LINHARES

21/05/1991 1068 400 CONCESSÃO DO REGISTRO INT. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LINHARES

16/06/1992 1124 690 CUMPRA A EXIGÊNCIA COMPLEMENTE RETRIBUIÇÃO DEVIDA REFERENTE A TRANSFERENCIA NO EXATO VALORFIXADO NA TABELA EM VIGOR NA DATA DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESTA EXIG. RECOLHA RETRIBUIÇÃO P/CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA \*INT.PROC.DE REGISTROS SC LTD

17/11/1992 1146 565 ANOTADA A TRANSFERÊNCIA CED. SISTEMA PITAGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA (BR/MG) \* INT. PROCURADORIA DE REG. S/C LTDA

28/05/1996 1330 565 ANOTADA A TRANSFERÊNCIA CED. SISTEMA PITAGORAS DE ENSINO SOCIEDA DE LTDA (BR/MG) RETIFICAÇÃO DA RPI 1146 DE 17/11/92 POR INCORREÇÃO NO NOME DO TITULAR

09/09/1997 1397 565 ANOTADA A TRANSFERÊNCIA \*CED GRÁFICA E EDITORA OURO PRETO LTDA (BR/MG) \*INT. CARLOS JOSE DOS S LINHARES

04/04/2006 1839 990 PRORROGAÇÃO DO REGISTRO \*PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLICADA NA RPI 1829, DE 24/01/2006.

09/10/2007 1918 560 ANOTADA ALTERAÇÃO NOME E/OU SEDE/ENDEREÇO \*NOME ALTERADO.

24/01/2012 2142 700 REGISTRO EXTINTO \*INCISO I DO ART. 142 DA LPI.

11/02/2014 2249 I270-3482 Deferimento da petição Sede Alterada. Protocolo: 810100324411 - 23/06/2010 - 3482; Requerente: PITÁGORAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (BR/MG); Procurador: CARLOS JOSE DOS SANTOS LINHARES;

**MODELO - TXT**

Observe os campos selecionados em AZUL, que são somente esses campos que diferem um tipo de publicação do outro, pois um tem a classe nacional e a outra tem a classe internacional

No.819660914 28/11/1996 351

Tit.MARIA DE LOURDES COSTA (BR/RJ)

C.N.P.J./C.I.C./NºINPI : 62862928704

Apres.: Mista ; Nat.: De Serviço

Marca: ESPAÇO SAUDE ASC

CFE(4) 25.5.1

**Clas.Prod/Serv: 37.05 ; 37.35 ; 37.41**

**Especific.: serviços de psicologia, de assistência social, fonoaudiologia, fisioterapia e similares.**

Apostila: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "ESPAÇO SAÚDE".

Prior.:MI 97 C 006847 21/07/1997 IT

\*DEFERIDO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLICADA NA RPI 1829, DE 24/01/2006.

Procurador: PEDROLINA ALMEIDA CAVALHO

No.840204205 23/07/2012 004

Tit.MMRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (BR/PE)

C.N.P.J./C.I.C./NºINPI : 11878854000191

Apres.: Mista ; Nat.: De Serviço

Marca: MMRJ

CFE(4) 26.13.25; 27.5.1; 1.1.1; 26.1.4; 27.5.1

**NCL(10) 36 serviços de incorporação de imóveis; loteamento de imóveis; compra, venda e aluguel de imóveis.**

Apostila: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "IFORMÁTICA".

Prior.:306 23 034.8 07/04/2006 DE

\*POR INCORREÇÃO NA FIGURA

Procurador: DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA